



**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO**

**1ª Data: Dia 06 de JULHO de 2022 às 14h30min;**

**2ª Data: Dia 20 de JULHO de 2022 às 14h30min;**

**Endereço Eletrônico: [www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br)**

**Informações: (51) 3249.8624/ 3247.1035/ 99909.8624 / [contato@pietosoleiloes.lel.br](mailto:contato@pietosoleiloes.lel.br)**

**Processo: 001/1.05.0269636-6 (CNJ: 2696361-61.2005.8.21.0001)**

**Natureza: PROCESSO DE CONHECIMENTO**

**Exequente: BANRISUL – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A / Executado: LUCAS BARCELLOS GONÇALVES.**

**FÁBIO GOMES PIETOSO**, Leiloeiro Público Oficial, matr. nº 114/95 na JUCISRS, autorizado pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Comarca de Porto Alegre/RS, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA FORMA *ON LINE*, nos termos do artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

**AUTOMÓVEL FORD/FIESTA STREET, ANO/MOD. 2004, PLACA ILU2210, RENAVAL: 825042470, CHASSI: 9BFBRZFHA4B442402, COR PRATA, AVALIAÇÃO: R\$ 14.119,00** (quatorze mil, cento e dezenove mil reais), sendo o preço mínimo 50% do valor da avaliação.

O valor da avaliação considera o preço médio para veículos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) para o mês de maio/2022, e será atualizado no mês de realização dos leilões.

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) leiloados (s) pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC, e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, demais credores, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelado na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão do Leiloeiro é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, observados os protocolos sanitários vigentes. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *ON LINE*, no endereço eletrônico da Leiloeiro ([www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br)) e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre/RS, 25 de maio de 2022.